



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

PLANO DE AÇÃO 2015

(AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E NÃO ORÇAMENTÁRIAS)

BELÉM
2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Dilma Vana Rousseff - Presidenta

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI

Gilberto Magalhães Occhi – Ministro

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

Paulo Roberto Correia da Silva – Superintendente

**DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS FISCAIS E DE ATRAÇÃO DE
INVESTIMENTOS - SUDAM**

Inocêncio Renato Gasparim - Diretor

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS - SUDAM

Keila Adriana Rodrigues de Jesus – Diretora

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - SUDAM

Fátima Lúcia Pelaes– Diretora



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS – DIPLAN
ASSESSORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - AGI
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CPOR

PLANO DE AÇÃO 2015 (AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E NÃO ORÇAMENTÁRIAS)

© 2015 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM

Travessa Antônio Baena Nº1113 – Marco

CEP: 66.093-082 - Belém-PA

cpor@sudam.gov.br

www.sudam.gov.br

**PLANO DE AÇÃO 2015
(AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E NÃO ORÇAMENTÁRIAS)**

Normalização: Biblioteca da SUDAM

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

**Plano de Ação 2015: Ações orçamentárias e não orçamentárias / Superintendência do
Desenvolvimento da Amazônia. Belém: SUDAM, 2015**

1. Plano de Ação-SUDAM- 2015. II. Título.

SUMÁRIO

1-	APRESENTAÇÃO.....	6
2-	OBJETIVOS DO PLANO DE AÇÃO.....	7
3-	MISSÃO DA SUDAM.....	7
	3.1 – Plano de Ação e o Alinhamento com o PRDA.....	9
4-	PPA E O REFLEXO NO PLANO DE AÇÃO.....	9
5-	METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL.....	12
6-	DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA LOA – 2015.....	17
	6.1- Macroprocessos Finalístico.....	19
	6.2- Macroprocesso Apoio Institucional.....	25
	6.3- Macroprocesso Promoção de Investimentos.....	27
	6.4- Emendas parlamentares.....	30
	6.5- Quadro Resumo da Programação Orçamentária.....	35
	6.6- Quadro Resumo das Emendas Parlamentares.....	36
	6.7- Quadro Renúncias Tributárias.....	37
7-	DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DOS PLANOS OPERATIVOS.....	37

1. APRESENTAÇÃO

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM apresenta, através deste documento, o seu “**PLANO DE AÇÃO 2015 (AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E NÃO ORÇAMENTÁRIAS)**”, documento balizador das ações institucionais para o ano de 2015. O Plano envolve um leque de programas, ações e planos operativos convergentes com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e contempladas no Plano Plurianual da União - PPA 2012-2015.

O presente Plano é o resultado do Planejamento realizado pela SUDAM para o cumprimento de sua missão institucional na promoção do desenvolvimento sustentável da Amazônia e com fundamento nos objetivos estratégicos da SUDAM e nas diretrizes emanadas do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA.

O Plano está organizado em Programas Temáticos (Finalísticos), de Apoio Administrativo, Ações de Promoção de Investimentos, Emendas Parlamentares e Planos Operativos. Nos Programas Temáticos estão contidos um conjunto de três programas, quais sejam: Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária; Gestão de Riscos e Respostas a Desastres; e Pesca e Aqüicultura; Como Programas de Apoio Administrativo têm: Previdência de Inativos e Pensionistas da União e Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional.

A execução dos programas se dará através das ações elencadas em cada programa, sob a responsabilidade das Coordenações Gerais, de acordo com as atribuições regimentais de cada Coordenação. O Plano inclui ainda, o detalhamento orçamentário dos planos operativos para 2015.

A implementação do Plano utilizará como critério para o enquadramento de projetos apoiados através de transferências voluntárias, a Lei Nº 13.080 de 02/01/2015 (LDO 2015) e a Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, que regula no âmbito da Administração Pública Federal os convênios, contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e outros instrumentos jurídicos cabíveis.

As Ações de Promoção de Investimentos deverão obedecer aos critérios da legislação vigente referentes ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA e a Redução de Imposto de Renda - Pessoa Jurídica.

Ao institucionalizar o Plano de Ação, a SUDAM espera contribuir com um documento de diretrizes e prioridades que servirá como o guia para a execução programática com recursos do Orçamento Geral da União no presente exercício.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Superintendente da SUDAM

2. OBJETIVO GERAL

Orientar a execução das ações da SUDAM para o exercício de 2015, em torno de uma programação expressa por uma estrutura de programas, ações e planos operativos a serem executadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, conforme diretrizes da Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015 (LDO/2015) e estimativa de receita e fixação de despesa estabelecidas na Lei nº 13.115, de 20 de Abril de 2015 (LOA/2015) bem como as não-orçamentárias e aquelas que terão continuidade em 2015, em decorrência da execução orçamentária dos restos a pagar de anos anteriores.

3. MISSÃO DA SUDAM

A Nova Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, criada pela Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e regulamentada pelo Decreto nº 6.218 de 2007, visa ser uma Instituição de excelência em planejamento, articulação e promoção do desenvolvimento da Amazônia e tem como missão promover o desenvolvimento incluyente e sustentável da região, a integração da base produtiva regional na economia nacional e internacional e assegurar a erradicação da miséria e a redução das desigualdades regionais.

Sua área e atuação abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Tocantins, Pará e o Maranhão na sua porção a oeste do Meridiano 44º.

Como instrumentos de ação desta Superintendência estão previstos no art. 5º da Lei Complementar de criação da Instituição:

- I. Planos regionais de desenvolvimento plurianuais e anuais, articulados com os planos federais, estaduais e locais;
- II. O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO;
- III. O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA;
- IV. Programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da Lei e da Constituição Federal;
- V. Outros instrumentos definidos em Lei.

Para dar conta de sua missão, a SUDAM definiu estratégias de atuação que culminaram na construção do Mapa Estratégico da Instituição que dialoga diretamente com o Mapa estratégico do Ministério da Integração Nacional e o conjunto de políticas públicas do Governo Federal para a Amazônia.

O Mapa Estratégico constitui o resultado mais relevante da etapa de Planejamento no Modelo de Gestão, tendo em vista que o Mapa encaminha e orienta todos os passos seguintes do Modelo. Na elaboração do Mapa Estratégico da SUDAM, foram definidos a Visão de Futuro, a Missão, os Eixos de Atuação (Prioridades), e os Objetivos Estratégicos do órgão como visto no quadro a seguir.



Finalmente, tendo em vista a nobre missão da SUDAM, pontua-se que o quadro de funcionários encontra-se parcialmente renovado com a entrada de novos servidores que alavancarão o planejamento e execução dos trabalhos em que pese o ainda reduzido orçamento que impede de ampliar as ações finalísticas da Instituição.

3.1. PLANO DE AÇÃO E O ALINHAMENTO COM O PRDA

Em conformidade com os instrumentos de ação desta Superintendência e com o Capítulo IV, art. 13 da Lei Complementar nº 124/2007 está o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA). Trata-se de um documento que tem a intenção concreta de indicar a direção a ser seguida pela SUDAM no seu papel de agente responsável pelo planejamento endógeno regional.

O PRDA está alinhado à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), sendo este o principal instrumento norteador das ações do Ministério da Integração (MI) para um Brasil menos desigual econômico, além de socialmente e ambientalmente mais responsável e, de forma diferenciada, mais competitivo.

O PRDA é orientado, atualmente, por seis diretrizes globais que se alinham, de forma horizontal, ao objetivo geral do Plano (conforme quadro abaixo). No objetivo geral o destaque é o alvo a ser alcançado – e neste quesito percebe-se o caráter da discussão da sustentabilidade socioeconômico e ambiental. Trata-se, com efeito, de uma estrutura de pensar o desenvolvimento regional no presente sem desconsiderar a necessidade de se manter competitivo e gerador de valor no futuro.

Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA	
Objetivo Geral	
Acelerar o crescimento econômico da Amazônia Legal com distribuição de renda e sustentabilidade ambiental	
Diretrizes	
Redução da extrema pobreza na Amazônia Legal	A promoção do crescimento econômico regional
O incentivo e apoio ao desenvolvimento e consolidação do sistema regional de ciência, tecnologias e inovação	A conservação do meio ambiente da Amazônia Legal
A promoção da integração econômica intra e interregional na Amazônia Legal	A excelência na gestão para garantir o provimento de bens e serviços

Atualmente o PRDA encontra-se em fase de revisão de seus programas – e essa revisão deve caminhar alinhada à construção do novo Plano Plurianual (PPA) 2016-2019. As diretrizes e os objetivos gerais do Plano também devem sofrer algum tipo de atualização – tudo isto voltado ao desenvolvimento socioeconômico da Região, com inovação tecnológica ambientalmente segura e capaz de proporcionar a inclusão social.

4. PPA E O REFLEXO NO PLANO DE AÇÃO

O PPA 2012-2015, o Plano Mais Brasil é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável com inclusão social.

Assim, o Plano de Ação da SUDAM, em estrita aderência com o PPA da União, estabelece um conjunto de programas e ações voltadas para impulsionar o

crescimento econômico regional. Os Programas Temáticos estão organizados em objetivos que, por sua vez, são detalhados em iniciativas. Os objetivos constituem-se na principal inovação do Plano, na medida em que expressam as escolhas do governo para a implementação de determinada política pública. Por meio deles, o Plano declara um enunciado que relaciona o planejar ao fazer, uma indução à associação entre formulação e implementação com vistas a apontar os caminhos para a execução das políticas e, assim, orientar a ação governamental.

A cada objetivo estão associadas metas, que podem ser qualitativas ou quantitativas. As metas são indicações que fornecerão parâmetros para a realização esperada para o período.

Já as Iniciativas são institutos derivados dos objetivos e declaram as entregas à sociedade de bens e serviços resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras. Elas estabelecem a relação formal do Plano com o Orçamento, na medida em que aquelas Iniciativas que possuem financiamento vinculado ao Orçamento da União estão associadas às respectivas ações no Orçamento.

Do referido PPA, foram estabelecidos como prioridades os **Programas de Aceleração do Crescimento – PAC**, o **Plano Brasil Sem Miséria – PBSM** e outras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - **LDO**.

Na Lei Orçamentária Anual de 2015– **LOA 2015** – foram disponibilizados três programas finalísticos para esta Instituição:

- **2029** – Desenvolvimento regional, territorial sustentável e economia solidária
- **2040** – Gestão de riscos e respostas a desastres
- **2052** – Pesca e aquicultura

Esses programas serão melhor detalhados posteriormente em outro tópico específico deste plano. O programa 2029 é o maior programa desenvolvido por esta Instituição, já que abarca um número considerável de ações, dentre as quais há duas relacionadas ao Plano Brasil Sem Miséria, uma das prioridades elencadas no PPA 2012-2015.

Ações do programa 2029 relacionadas ao Plano Brasil Sem Miséria
--

20N8 – Promoção de Iniciativas para o Aprimoramento da Produção e Inserção Mercadológica – Plano Brasil Sem Miséria
--

20N9 – Apoio ao Associativismo e Cooperativismo – Plano Brasil Sem Miséria

O PPA apresenta alguns valores fundamentais que servem como orientação para as ações do Governo Federal auxiliando na tomada de decisões, quais sejam, (i) soberania, (ii) democracia, (iii) justiça social, (iv) sustentabilidade, (v) diversidade cultural e identidade nacional, (vi) participação social e (vii) excelência na gestão.

Na Mensagem Presidencial publicada para esclarecer o PPA 2012-2015, o Plano Mais Brasil apresenta a estimativa de liberação em percentual de recursos por quatro grandes áreas temáticas que agregam todos os programas temáticos que serão executados pelo Governo Federal: (i) políticas sociais (57%); (ii) políticas de infraestrutura (26%); (iii) políticas de desenvolvimento produtivo e ambiental (15%); (iv) políticas e temas especiais (2%).

O Plano de Ação do exercício de 2015 da SUDAM está relacionado com essas grandes áreas temáticas à medida que os programas finalísticos disponibilizados na

LOA 2015 para a SUDAM estão contidos em três das quatro áreas temáticas (vide tabela “**PPA e Programas Finalísticos - SUDAM 2015**”).

Além disso, o PPA 2012-2015 foi elaborado à luz de quatro grandes eixos prioritários do Governo Federal:

- **Desenvolvimento Econômico**
- **Gestão, Infraestrutura e PAC**
- **Desenvolvimento Social e Erradicação da Miséria**
- **Direitos e Cidadania e Movimentos Sociais**

De acordo com a LOA 2015, os programas finalísticos disponibilizados para esta Superintendência se inserem em três dos quatro eixos temáticos, como observado na tabela abaixo:

PPA e Programas Finalísticos - SUDAM 2015

Programas	Áreas temáticas	Eixos
2029 – Desenvolvimento regional, territorial sustentável e economia solidária	Políticas e temas especiais	Desenvolvimento social e erradicação da miséria
2040 – Gestão de riscos e resposta a desastres	Políticas de infraestrutura	Gestão, infraestrutura e PAC
2052 – Pesca e aquicultura	Políticas de desenvolvimento produtivo e ambiental	Desenvolvimento econômico

O plano de ação seguirá, além dos eixos estabelecidos pelo PPA, as estratégias estabelecidas pelo Mapa Estratégico da SUDAM. O referido mapa apresenta-se organizado em cinco objetivos estratégicos que norteiam todas as ações e prioridades desta Superintendência. Os objetivos estratégicos do mapa são os seguintes:

- **Superar a desigualdade regional e a pobreza extrema na Amazônia**
- **Promover a transformação produtiva na Amazônia com inovação tecnológica sustentável**
- **Promover a integração e a expansão econômica na Amazônia**
- **Assegurar a proteção civil na Amazônia**
- **Implementar a gestão eficiente, eficaz e efetiva voltada para resultados**

A relação entre os objetivos estratégicos da SUDAM e os programas finalísticos disponibilizados na LOA 2015 podem ser observado no quadro abaixo:

Programas	Objetivos estratégicos
2029 – Desenvolvimento regional, territorial sustentável e economia solidária	Superar a desigualdade regional e a pobreza extrema na Amazônia
2040 – Gestão de riscos e resposta a desastres	Assegurar a proteção civil na Amazônia
2052 – Pesca e aquicultura	Superar a desigualdade regional e a pobreza extrema na Amazônia

A SUDAM, com personalidade jurídica de Autarquia Federal, está vinculada ao controle finalístico do Ministério da Integração Nacional (MI). Este vínculo apresenta-se de forma mais evidente quando relacionamos o Mapa Estratégico do MI com o Mapa Estratégico da SUDAM.

Os objetivos estratégicos do MI são os listados a seguir:

- **Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria**
- **Ampliar e garantir a eficiência da irrigação**
- **Garantir a segurança hídrica**
- **Assegurar a proteção civil**
- **Implementar a gestão eficiente, eficaz e efetiva**

Os objetivos estratégicos desta instituição concentram-se principalmente em três dos objetivos estabelecidos pelo MI:

Objetivos estratégicos do MI	Objetivos estratégicos da Sudam
Superar desigualdades regionais e erradicar a miséria	-Superar a desigualdade regional e a pobreza extrema na Amazônia -Promover a transformação produtiva na Amazônia com inovação tecnológica sustentável -Promover a integração e a expansão econômica na região
Assegurar a proteção civil	-Assegurar a proteção civil na Amazônia
Implementar a gestão eficiente, eficaz e efetiva	-Implementar a gestão eficiente, eficaz e efetiva voltada para resultados

Além de seguir a lei maior, o PPA, a SUDAM observa também o estabelecido pelo Regimento Interno da Instituição. As ações prioritárias e os critérios de aplicação dos recursos são estabelecidos pela Diretoria Colegiada da SUDAM, observadas as diretrizes e orientações gerais do MI e em consonância com o Plano Regional do Desenvolvimento da Amazônia – PRDA.

5. METAS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Considerando o decreto 7.133 de 19 de março de 2010 e a Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, a qual define a avaliação de desempenho como o monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual do servidor e institucional dos órgãos e das entidades, tendo como referência as metas globais e intermediárias dos órgãos e entidades que compõem o Sistema de Pessoal Civil, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, por meio da Resolução nº 34 de 13 de novembro de 2014, fixou as metas de desempenho institucional relativa ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 para cumprimento de sua finalidade regimental, conforme quadro abaixo:

Meta Global	Objetivo Estratégico	Meta Intermediária (Associadas aos processos organizacionais)	Unidade de Medida	Meta Prevista
SUPERAR A DESIGUALDADE REGIONAL E A POBREZA EXTREMA NA AMAZÔNIA	Elevar o Plano de Desenvolvimento da Amazônia à condição de Política de Estado, de forma coordenada e articulada com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional e a agenda de desenvolvimento do País.	Revisão e acompanhamento de Planos Regionais	Unidade	2
		Formulação de propostas de diretrizes e prioridades para os instrumentos de desenvolvimento regional	Unidade	3
		Elaboração de Termo de Referência	Unidade	1
		Acompanhar por monitoramento os Planos Operativos da SUDAM	Percentual	100%
		Elaborar projetos de Rotas de Integração Nacional na Amazônia Legal	Unidade	2
		Elaborar proposta de critérios para o enquadramento dos pleitos que demandem a celebração de convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres, a área de inclusão social e desenvolvimento sustentável.	Unidade	1
		Avaliar a efetividade dos convênios finalizados em 2015, quanto ao alcance de seus objetivos, à promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável.	Percentual	100%
	Atrair investimentos e fortalecer cadeias e arranjos produtivos locais na Amazônia, com geração de emprego e renda, articulando-os a projetos estruturadores	Garantir a aprovação de consultas-prévias, no prazo regulamentar, recebidas até 01/11/2015.	Percentual	100%
		Garantir a análise dos pedidos de liberação de recursos do FDA solicitados pelo Agente Operador	Percentual	100%
		Garantir a emissão dos Laudos Constitutivos dos produtos e serviços vistoriados no exercício	Percentual	80%
		Elaborar proposta para desenvolvimento de banco de dados com informações relativas aos incentivos fiscais e financeiros administrados pela SUDAM.	Unidade	1
		Apoiar projetos de capacitação de alcance socioeconômico	Unidade	2
		Cadastrar programas/ações no SICONV, de acordo com o limite orçamentário disponibilizado	Unidade	7
	PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO PRODUTIVA NA AMAZÔNIA COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SUSTENTÁVEL	Promover o fortalecimento e a ampliação do sistema de ciência, tecnologia e inovação na Amazônia	Elaborar estudo sobre Levantamento da Capacidade Institucional em C, T & I na Amazônia Legal	Unidade
Elaborar Portfólio identificando as temáticas prioritárias na área de inclusão social e C, T & I			Unidade	1
Ampliar e qualificar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento na Amazônia, em especial na formação de mestres e doutores		Apoiar projeto de Rota de Integração Nacional relacionada a cadeia produtiva agropesqueira	Unidade	1
		Apoiar projeto de transformação produtiva de recursos da biodiversidade	Unidade	1

Meta Global	Objetivo Estratégico	Meta Intermediária (Associadas aos processos organizacionais)	Unidade de Medida	Meta Prevista
PROMOVER A INTEGRAÇÃO E A EXPANSÃO ECONÔMICA NA AMAZÔNIA	Promover a integração econômica intra e inter-regional da Amazônia	Avaliar os resultados dos patrocínios concedidos pela SUDAM nos exercícios de 2014/2015.	Percentual	100%
		Acompanhar os projetos de integração	Unidade	2
		Publicação de Boletins Estatísticos	Unidade	5
		Atualização de Banco de Dados	Unidade	2
		Apoiar a realização de curso de especialização para gestores públicos em Planejamento e Políticas de Desenvolvimento Regional/Local	Unidade	1
	Promover a expansão da infraestrutura produtiva, urbana e social da Amazônia	Apoiar projeto de implantação de infraestrutura para o desenvolvimento regional	Unidade	1
		Elaborar diagnóstico da Infraestrutura aeroportuária da Amazônia Legal	Unidade	1
ASSEGURAR A PROTEÇÃO CIVIL NA AMAZÔNIA	Reduzir a vulnerabilidade a desastres na Amazônia por meio de políticas de prevenção	Executar o projeto "Integração do Sistema de Monitoramento, Previsão e Alertas para a Gestão de Riscos e Respostas a Desastres para ações de Proteção e Defesa Civil na Amazônia	Percentual	70%
		Operacionalizar o website do Projeto "Mapeamento e Monitoramento para Prevenção de Riscos e Desastres para Ações de Defesa Civil na Amazônia: Subsídios para o Planejamento de Ações Preventivas"	Unidade	1
	Ampliar e qualificar a capacidade de resposta a desastres na Amazônia	Realizar Oficinas Práticas de Elaboração de Projetos de Proteção e Defesa Civil	Unidade	2
IMPLEMENTAR GESTÃO EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA VOLTADA PARA RESULTADOS	Promover a valorização e a qualificação permanente dos servidores	Garantir a execução do Plano de Capacitação, biênio 2014/2015, de acordo com o limite disponibilizado pelo MI	Percentual	100%
		Elaborar e implementar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	Percentual	100%
	Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão	Reduzir o tempo de inclusão dos atos sujeitos à comunicação ao TCU por intermédio do SISAC, de acordo com o prazo regulamentar.	Percentual	100%
		Desenvolver indicadores para controle da folha de pagamento.	Percentual	100%
		Garantir o desfazimento dos bens considerados inservíveis ou antieconômicos, relativos aos exercícios de 2013 e 2014.	Percentual	60%
		Garantir a manutenção do Estoque de Segurança igual a 20% por item de material, com base na demanda anual, a fim de que não haja ruptura do estoque.	Percentual	100%
		Garantir a acuridade do Inventário de Estoque	Percentual	100%
		Acompanhar a utilização dos veículos, por meio de indicadores que demonstrem os custos relacionados à manutenção da frota.	Unidade	4

		Garantir que o tempo máximo para elaboração dos Termos de Referências (TR) na área de engenharia não ultrapasse 60 dias.	Percentual	95%
		Garantir que o tempo máximo para elaboração dos Projetos Básicos (PB) de Reforma Predial não ultrapasse 60 dias.	Percentual	95%
		Garantir que o tempo máximo para instrução dos processos de compras e serviços não seja superior a 60 dias.	Percentual	100%

Meta Global	Objetivo Estratégico	Meta Intermediária (Associadas aos processos organizacionais)	Unidade de Medida	Meta Prevista
IMPLEMENTAR GESTÃO EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA VOLTADA PARA RESULTADOS	Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão	Realizar Campanhas de Promoção da Sustentabilidade Ambiental no âmbito da SUDAM.	Unidade	5
		Garantir a tramitação, em até 48 horas, de todos os documentos recepcionados pelo Setor de Protocolo. Obs. Excluídos na contagem das horas os dias não úteis de expediente.	Percentual 100%	
		Garantir a pontualidade no atendimento de demandas de serviços gráficos e reprográficos, conforme acordado.	Percentual	100%
		Garantir o acesso informacional do acervo bibliográfico e cartográfico da SUDAM, disponível na Biblioteca.	Percentual	100%
		Executar o tratamento técnico da documentação recebida do Arquivo da DGFI (FINAM/Isenção e Redução do Imposto de Renda) dos anos de 1972-2000.	Percentual	100%
		Reduzir o tempo médio de elaboração definitiva de editais licitação Obs.: Para estabelecimento dos percentuais de alcance da meta foi utilizado o índice alcançado no exercício de 2014.	Percentual 100%	
		Reduzir o tempo médio de análise e enquadramento legal dos processos de compras, obras e serviços Obs.: Para estabelecimento dos percentuais de alcance da meta foi utilizado o índice alcançado no exercício de 2014.	Percentual 100%	
		Garantir a regularidade dos processos de pagamento.	Percentual	100%
		Finalizar os processos de prestações de contas de convênios transferidos da extinta SUDAM.	Percentual	100%
		Garantir o encaminhamento para atendimento das solicitações recebidas pelo ASM em até 30 minutos. Obs.: No cálculo do indicador serão consideradas apenas as solicitações recebidas no horário normal de expediente.	Percentual 85%	
		Executar 70% das metas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDI, previstas para o exercício de 2015.	Percentual	70%
		Atender as demandas no prazo estabelecido em cada caso. Quando não tiver prazo especificado, o atendimento não poderá ser superior a 15 dias.	Percentual	100%

		Manter diariamente atualizada no site da SUDAM a agenda do Superintendente.	Percentual	100%
		Manter os cumprimentos a todas as autoridades cadastradas	Percentual	100%
		Efetuar a emissão de bilhetes de passagens	Percentual	100%
		Conferir e encaminhar em até 3 dias úteis, faturas de bilhetes de passagens para pagamento.	Percentual	100%
		Emitir cobranças para recuperar quantias despendidas com bilhetes de passagens emitidos e não utilizados.	Percentual	100%
		Pautar os processos decididos Ad Referendum para a Diretoria Colegiada na primeira Reunião Deliberativa, contada da data da assinatura do Ato.	Unidade	100%
		Organizar e manter atualizado os assentamentos individuais dos Conselheiros dos Órgãos Colegiados da SUDAM e dos quais a SUDAM tenha assento.	Percentual	100%
		Assegurar a transparência dos atos emanados dos Órgãos Colegiados da SUDAM, exercícios de 2015 e 2014.	Percentual	100%

Meta Global	Objetivo Estratégico	Meta Intermediária (Associadas aos processos organizacionais)	Unidade de Medida	Meta Prevista
IMPLEMENTAR GESTÃO EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA VOLTADA PARA RESULTADOS	Assegurar participação, transparência e melhoria contínua dos meios e processos de gestão	Aprimorar e fortalecer o relacionamento e o diálogo da SUDAM com a sociedade.	Percentual	2
		Responder as consultas encaminhadas à Ouvidoria no prazo regulamentar	Percentual	100%
		Implementar ações do Plano Anual de Comunicação - PAC.	Percentual	60%
		Elaborar e implementar o Plano de Desenvolvimento Institucional	Percentual	100%
		Implementar ações no âmbito do Programa de Orientação para Convenientes	Percentual	100%
		Implementar as ações previstas no PAINT/2015	Percentual	75%
		Assegurar a legalidade administrativa dos atos praticados no âmbito da SUDAM, seguindo a Orientação Normativa da AGU.	Percentual	Jan/15 a Jun/15 = 96% Jul/15 a Dez/15 = 97%
		Acompanhar os ajustes (convênios e termos de cooperação) vigentes no exercício.	Percentual	100%
		Reduzir em 40% o estoque de prestações de contas de convênios encerrados em exercícios anteriores (extinta ADA e SUDAM).	Percentual	40%
		Elaborar a Programação Orçamentária Anual.	Unidade	1
		Produzir relatórios de avaliação da eficiência da execução orçamentária e financeira do exercício.	Unidade	4
Elaborar o Relatório de Gestão da DGFAI relativo ao exercício de 2014, dentro do prazo regulamentar.	Unidade	1		

No entanto, visando garantir a plena execução dessas metas alguns requisitos, entre outros, precisam ser preenchidos tais como:

- Capacitação de servidores: a SUDAM aumentou o seu quadro de funcionários com o ingresso de 71 novos servidores efetivos no final do ano de 2014, o que já conferirá um aumento na velocidade de tramitação dos processos em diversos setores do órgão. Entretanto, para que a eficiência e a eficácia almejadas sejam devidamente alcançadas, faz-se necessário que sejam implementados cursos de capacitação para os novos servidores visando torna-los aptos a desenvolver com maior agilidade e segurança as atividades previstas para este órgão;
- Aumento da velocidade de tramitação dos documentos e de outras providências necessárias ao processo: na SUDAM, a assinatura dos convênios ou termos de cooperação dependem não só desta instituição, mas também da agilidade dos entes federados ou entidades administrativas em fornecer os documentos necessários para toda a comprovação legal antes de qualquer liberação de recursos por esta instituição de acordo com a **Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de Novembro de 2011**.
- Recursos orçamentários autorizados: o exercício financeiro de 2015 poderá sofrer ajustes e cortes com o objetivo de melhorar a execução financeira e orçamentária do governo, contribuindo para o alcance da meta de superávit primário e para o equilíbrio das contas públicas. Ao longo do ano o orçamento da Superintendência poderá sofrer modificações com possíveis diminuições nas dotações destinadas para cada programa. Durante a execução do exercício, se houver a ocorrência de corte orçamentário, o novo valor dos recursos será avaliado de acordo com as prioridades estabelecidas pela Diretoria Colegiada da Superintendência. Além disso, o Plano poderá ser revisto a qualquer momento dependendo das novas prioridades estabelecidas pela Direção.

6. DETALHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/LOA 2015

Este tópico tem como objetivo esclarecer e detalhar os programas e ações que serão desenvolvidos por esta Superintendência ao longo do ano de 2015. Ele foi embasado em quatro frentes: ações finalísticas; ações de apoio administrativo; ações do FDA e Incentivos Fiscais e emendas parlamentares.

É necessário esclarecer que com a edição do Decreto nº 8.456 de 22 de maio de 2015, o Ministério da Integração realizou o contingenciamento de 40% das despesas não obrigatórias da SUDAM. Deste modo, o Plano de Ação da SUDAM seguirá o que foi aprovado e autorizado no Orçamento Geral da União para 2015, além do que foi estabelecido como prioridades pelo FDA e os Incentivos Fiscais e pelas Emendas Parlamentares propostas ao longo deste exercício.

Este plano foi elaborado em cima de macroprocessos que foram organizados em três grupos, quais sejam:

- **Macroprocesso Finalístico**
- **Macroprocesso de Apoio Institucional**
- **Macroprocesso de Incentivo à Atração de Investimento**

Macroprocessos podem ser entendidos como agrupamentos de processos necessários para a produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização ou ainda como grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cliente/cidadão. Baseado nesse conceito, a SUDAM estabeleceu os três macroprocessos citados anteriormente.

O macroprocesso Finalístico refere-se à essência da organização, caracterizam a atuação da organização e estão diretamente relacionados aos objetivos estratégicos e à geração de produto/serviço para o cliente interno ou externo. O macroprocesso finalístico da SUDAM está relacionado aos programas e ações orçamentárias que foram aprovados na LOA 2015 para esta Instituição. Cada programa temático está organizado em objetivos que, por sua vez, são detalhados em iniciativas. Cada um desses objetivos beneficiará de forma diversificada e abrangente a sociedade amazônica de forma geral. O Plano estabelece um conjunto de programas, objetivos, iniciativas e ações constantes no PPA 2012-2015, como um dos pilares e condições para impulsionar o crescimento econômico regional, tendo necessariamente como pressuposto a implantação de um modelo de desenvolvimento em bases sustentáveis para a Amazônia brasileira. As formas de implementação do macroprocesso finalístico serão através de convênios e termo cooperação.

- O **convênio** é acordo ou ajuste que disciplina a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, do Distrito Federal ou municipal, direta ou indireta, consórcios públicos, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação.
- O **termo de cooperação** é o instrumento por meio do qual é ajustada a transferência de crédito de órgão ou entidade da Administração Pública Federal para outro órgão federal da mesma natureza ou autarquia, fundação pública ou empresa estatal dependente.

O macroprocesso de Apoio Institucional está relacionado às ações e aos programas que foram aprovados na LOA 2015 voltados para a manutenção e para a melhoria de atividades e investimentos de infraestrutura desta Autarquia, além daqueles relacionados ao pagamento de servidores. O macroprocesso de Apoio Institucional seguirá prioridades pré-estabelecidas para o exercício de 2015 e trará benefícios principalmente no âmbito interno, já que os maiores beneficiados serão os servidores da SUDAM e a própria Superintendência pela melhoria de sua estrutura física. A Forma de implementação deste macroprocesso será por meio de contrato, sendo dois tipos de contratos:

- **Contratos de prestação de serviços:** instrumento jurídico que regula a prestação de serviços realizados pela mandatária da União a favor do concedente, que deve conter as atribuições delegadas, as limitações do mandato e a forma de remuneração pelos serviços.
- **Contrato administrativo de execução ou fornecimento:** instrumento jurídico que disciplina a execução de obra, fornecimento de bem ou serviço, regulado pela **Lei nº8.666**, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, tendo como contratante o ente que figura como conveniente.

O macroprocesso de Incentivos à Atração de Investimento é aquele que engloba o FDA e os Incentivos Fiscais. A finalidade principal desse macroprocesso é a de atrair investimentos privados para a Amazônia com o objetivo de promover oportunidades de crescimento econômico, geração de emprego e maior competitividade ao setor produtivo da Região. O FDA tem por finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos privados na Amazônia, impulsionando o desenvolvimento da Região. Os incentivos fiscais funcionam como atrativo de empresas privadas para investirem na Região Amazônica. O macroprocesso de incentivos à atração de investimento tem como seus principais beneficiados a comunidade amazônica, além do empresariado que encontrará excelentes condições de investimento na região. A forma de implementação deste macroprocesso, para o FDA, será feita através de **consulta prévia**, a qual descreverá as características da empresa pretendente a financiamento, seus objetivos, sua estratégia mercadológica, seu plano de investimentos e fontes de recursos, entre outras informações com o objetivo de dar suporte à análise quanto à viabilidade macroeconômica do empreendimento para o desenvolvimento da região amazônica e seu alinhamento com as diretrizes do PRDA. Em relação aos Incentivos Fiscais, a forma de implementação será através de apresentação de um projeto técnico-econômico, em atenção à **Portaria 283, de 04/07/2013, do Ministério da Integração Nacional**, na forma do **Manual de Instruções para a Elaboração de Projetos de Incentivos e Benefícios Fiscais** aprovado pela **Resolução SUDAM 26, de 05/08/2013**, instruído com a documentação necessária à análise.

A última frente estabelecida pelo Plano são as **Emendas Parlamentares**. As emendas feitas ao Orçamento Geral da União, denominado de Lei Orçamentária Anual (**LOA**) – enviada pelo Executivo ao Congresso anualmente, são propostas por meio das quais os parlamentares podem opinar ou influir na alocação de recursos públicos em função de compromissos políticos que assumiram durante seu mandato, tanto junto aos estados e municípios quanto a instituições. Tais emendas podem acrescentar, suprimir ou modificar determinados itens (rubricas) do projeto de lei orçamentária enviado pelo Executivo. A SUDAM recebe recursos de emendas parlamentares para a assinatura de convênios com estados, municípios e instituições, as quais coincidem com os propósitos dos programas/ações e dos projetos estruturantes da SUDAM, proporcionando assim, a motivação e a racionalidade necessária, além de trazerem a certeza de boa aplicação do dinheiro público.

6.1. MACROPROCESSO FINALÍSTICO

Este tópico fornece o detalhamento dos programas e ações finalísticos da SUDAM que estão autorizados na LOA 2015 e serão seguidos ao longo deste exercício.

1 - Programas e Ações Finalísticas:

O Plano obedece ao formato do PPA da União, para o período 2012-2015, sendo, portanto, a SUDAM contemplada com um conjunto de **três programas temáticos/finalísticos** subdivididos sem **sete ações**, assim distribuídas:

Programa 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.

Cada ação deste programa está relacionada a um dos objetivos previstos no PPA para o referido programa. A relação entre eles pode ser visualizada na tabela abaixo:

Objetivos do programa 2029	Ações do programa 2029
0789 - Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial , contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.	20WQ
0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.	20N8; 20N9; 20NK; 8902

Unidade Responsável: Ministério da Integração Nacional.

Unidade Orçamentária Executora: SUDAM.

- **Ações do Programa:** Este programa contempla **5 (cinco) ações**, a seguir elencadas:

20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria.

Finalidade: Apoiar a organização social de atores, visando à gestão compartilhada do desenvolvimento, estimulando a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e o encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, incluindo o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada; ampliar a viabilidade e a sustentabilidade das atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e (ou) o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.

Objetivo: **0840** - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.

Iniciativa: **03G3** - Apoio e institucionalização de associações e cooperativas, inclusive com a consolidação de redes de APLs.

Descrição: A ação se volta para cooperativas e associações de produtores localizadas em Arranjos Produtivos Locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional e pela SUDAM. Os recursos da ação têm como foco o desenvolvimento de atividades como a promoção de seminários e oficinas de planejamento; o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação; a capacitação de recursos humanos; a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais; dentre outras atividades voltadas para a promoção da organização e da cooperação dos produtores com vistas à ampliação das oportunidades de acesso ao

mercado e ao desenvolvimento do Arranjo Produtivo Local em que as cooperativas e associações estão envolvidas. Apoiar a organização social de atores, visando à gestão compartilhada do desenvolvimento, estimulando a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e o encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, incluindo o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada; ampliar a viabilidade e a sustentabilidade das atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e (ou) o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.

Tipo de Implementação: Direta Descentralizada.

Implementação da Ação: Por intermédio de ações diretas da Unidade ou de parceiras com outros entes federativos.

20NK - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais.

Finalidade: Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

Objetivo: 0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.

Iniciativa: 03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais.

Descrição: Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado. Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

Tipo de Implementação: Descentralizada.

Implementação da Ação: A estratégia de implementação promoverá a articulação para a convergência de ações governamentais e privadas em espaços sub-regionais prioritários, visando dotar as unidades produtivas de capacidade de auto-sustentação e competitividade mercadológica. Para tanto poderão ser apoiados projetos que promovam a diminuição de custos operacionais e administrativos, o aumento da qualidade e da produtividade, bem como da atratividade dos produtos oferecidos nos mercados atuais e potenciais. Da mesma forma, promoverá a integração com outros atores financeiros que possam facilitar o desenvolvimento produtivo dos empreendimentos e da região como um todo. Poderá utilizar-se da celebração de convênios e outros instrumentos jurídicos.

20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Objetivo: 0789 - Formular e implementar os marcos legais das Políticas Nacionais de desenvolvimento Regional e de Ordenamento Territorial, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e a ocupação racional do território.

Iniciativa: 035S - Estruturação e fortalecimento do Sistema Nacional de Desenvolvimento Regional.

Descrição: Viabilização da gestão integrada das ações do MI e da SUDAM, relativas ao desenvolvimento regional, por meio de treinamentos e capacitações, elaboração de planos e estudos, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.

Tipo de Implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação: Por intermédio de ações diretas da Unidade ou de parceiras com outros entes federativos.

A ação 20WQ ainda se desdobra em dois (3) Planos Orçamentários (PO) que serão descritos a seguir:

- **PO 0001 – Fortalecimento das Administrações Locais:**

Caracterização: Formação de parcerias para capacitar recursos humanos, (servidores, agentes sociais, lideranças e empreendedores) nos aspectos técnicos e gerenciais, administrativo-organizacionais e financeiro-fiscais (IPTU, PNAFM e outros), na identificação dos problemas locais e suas causas, propiciando o fortalecimento do planejamento e a democratização da gestão.

- **PO 0004 – Elaboração de Estudos e Planos de Desenvolvimento Regional e Territorial**

Caracterização: Promover a realização de planejamento territorial, de levantamento de dados, elaboração/atualização de estudos, diagnósticos e planos de desenvolvimento territorial integrado, análises de dificuldades, das potencialidades e dos principais fatores limitantes locais, de forma participativa, visando à elaboração de planos de desenvolvimento regional e/ou territorial. Elaborar estudos, atualizações e planos de desenvolvimento regional e territorial em múltiplas escalas, proporcionando orientação ao processo de planejamento e aplicação de recursos, explorando especificidades regionais e aspectos sociais, econômicos, ambientais, tendências e condicionantes de seu desenvolvimento, definindo e priorizando ações com objetivando a melhoria da qualidade de vida da população do território, a redução das desigualdades regionais e o ordenamento territorial.

- **PO 0006 – Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de Bolsas de Estudo para Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas Afins.**

Caracterização: Realização de cursos de curta duração, stricto sensu, especialização, mestrado, curso a distância, seminários, congressos e outros eventos. Concessão e manutenção de bolsas de estudo no País aos programas de pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Áreas Afins, mestrado e doutorado, recomendados pela Capes, e demais auxílios a esses vinculados, tais como: passagens, taxas escolares, auxílios acadêmicos, auxílio instalação e diárias, com a finalidade de promover o aprimoramento do pessoal necessário ao desenvolvimento de projetos de pesquisa destinados a redução das desigualdades regionais. Os projetos apoiados serão selecionados tendo por base os critérios previamente definidos em convênios e instrumentos legais próprios entre o Ministério da Integração Nacional e as instituições brasileiras. Essa ação será acompanhada e avaliada de forma permanente, com critérios previamente definidos, envolvendo visitas "in loco". Capacitar, formar e promover o aprimoramento dos recursos humanos do setor público, do setor privado e da sociedade civil para conduzir processos descentralizados e participativos de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial.

8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica

Finalidade: Promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais

Objetivo: 0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.

Iniciativa: 03G8 - Provimento, operação e manutenção de infraestruturas para apoio às cadeias produtivas e arranjos produtivos locais.

Descrição: Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

Tipo de Implementação: Direta Descentralizada.

Implementação da Ação: Identificação das principais deficiências de infraestrutura e logística na Região; Articulação com os ministérios setoriais e outras esferas de governo para viabilização de intervenções consideradas prioritárias para a Região Amazônica.

20N8 - Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria

Finalidade: Desenvolver os canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores nas economias em múltiplas escalas.

Objetivo: 0840 - Implementação de infraestrutura logística voltada para inclusão na cadeia produtiva.

Iniciativa: 03G7 - Promoção e desenvolvimento de canais de comercialização, do encadeamento produtivo e do desenvolvimento de fornecedores fixados no território.

Descrição: capacitação e intercâmbio de produtores, promoção de eventos técnicos, promoção e/ou apoio na participação em eventos de comercialização e contratação de consultorias, visando criar acesso às oportunidades de mercado, desenvolver os canais de comercialização, de encadeamento produtivo e de desenvolvimento de fornecedores nas economias em múltiplas escalas.

Tipo de Implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação: Por intermédio de ações diretas da Unidade ou de parceiras com outros entes federativos.

Programa 2040 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres.

Cada ação deste programa está relacionada a um dos objetivos previstos no PPA para o referido programa. A relação entre eles pode ser visualizada na tabela abaixo:

Objetivo do programa 2040	Ações do programa 2040
0172 - Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres.	8172

Unidade Responsável: Ministério da Integração Nacional.

Unidade Orçamentária Executora: SUDAM.

- **Ações do Programa:** Este programa contempla **1 (uma) ação**, a seguir elencada:

8172 - Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Finalidade: Fortalecer os órgãos Estaduais e Municipais de Defesa Civil, promovendo uma melhor articulação e preparo entre os integrantes do SINDEC, planejando e organizando recursos humanos, materiais e financeiros no âmbito do SINDEC, para enfrentamento de desastres e atuação preventiva na gestão de riscos de desastres.

Objetivo: 0172 - Induzir a atuação em rede dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil em apoio às ações de defesa civil, em âmbito nacional e internacional, visando a prevenção de desastres.

Iniciativa: 00FF - Implementação e estruturação de órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil e capacitação de técnicos e integrantes da sociedade nas

atividades de defesa civil.

Descrição: Realização de reuniões de coordenação entre integrantes do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC e órgãos estaduais e do Distrito Federal, organização de eventos nacionais e internacionais para aperfeiçoamento de temas relacionados com gestão de risco e proteção civil, treinamento e apoio à elaboração e ao aperfeiçoamento do planejamento estadual e municipal de Defesa Civil, organização de recursos humanos e logísticos, aquisição de kits de defesa civil (veículos, embarcações, rádios, GPS e outros) e de materiais necessários à atuação preventiva ou ao enfrentamento de situações de desastres, tudo isso objetivando fortalecer as entidades de Defesa Civil nas três esferas de governo e promover melhor articulação e preparo das unidades integrantes do SINPDEC. Essa ação ainda contempla a estruturação e manutenção do Grupo de Apoio a Desastres – GADE - e a promoção da assistência humanitária às vítimas.

Tipo de Implementação: Direta Descentralizada.

Implementação da Ação: Apoio técnico, institucional, material e financeiro aos órgãos de proteção e defesa civil, nos três níveis de governo, para execução das ações de proteção e defesa civil.

Programa 2052 – Pesca e Aquicultura.

Cada ação deste programa está relacionada a um dos objetivos previstos no PPA para o referido programa. A relação entre eles pode ser visualizada na tabela abaixo:

Objetivo do programa 2052	Ações do programa 2052
0567 - Promover a produção aquícola e pesqueira de forma sustentável com foco no potencial brasileiro e nos recursos sub-explotados e inexplorados	20NE

Ações do Programa: Este programa contempla **1 (uma) ação**, a seguir elencada:

20NE - Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da Cadeia Produtiva da Pesca.

Finalidade: Atuar de forma conjunta com as instituições de pesquisa e ensino no desenvolvimento de atividades indutoras de inovação e desenvolvimento tecnológico e na melhoria da mão-de-obra do setor pesqueiro regional

Objetivo: **0567** - Promover a produção aquícola e pesqueira de forma sustentável com foco no potencial brasileiro e nos recursos sub-explotados e inexplorados.

Iniciativa: **04EO** - Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola.

Descrição: Implementação de atividades de pesquisa em busca de alternativas de exploração pesqueira e aquícola; Fomento à geração, à difusão e à transferência de tecnologia pesqueira; e fomento a cursos e treinamentos na área de Ciência e Tecnologia. Atuar de forma conjunta com as instituições de pesquisa e ensino no desenvolvimento de atividades indutoras de inovação e desenvolvimento tecnológico e na melhoria da mão-de-obra do setor pesqueiro regional.

Tipo de Implementação: Descentralizada.

Implementação da Ação: Celebração de convênio ou termo de cooperação técnica para alcance dos objetivos. Identificação das demandas mais urgentes em termos de capital humano para projetos estruturadores em implantação ou a implantar na Região, para os quais a qualificação da mão-de-obra disponível, na Amazônia Legal.

A ação 20NE ainda se desdobra em dois (2) Planos Orçamentários que serão descritos a seguir:

- **PO 0001 – Fomento a Unidades Produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos**

Caracterização: Implantação e adequação de infra-estrutura (obras civis, sistema hidráulico e elétrico) e de equipamentos laboratoriais nas unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos. Fomentar a atividade de unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos, objetivando sua implantação, modernização e ampliação de capacidades produtivas.

- **PO 0002 – Apoio a Projetos de Pesquisa e Capacitação de Recursos Humanos nas Fases da Cadeia Produtiva da Pesca**

Caracterização: Visa implementar atividades de pesquisa em busca de alternativas de exploração pesqueira e aquícola; fomentar a geração, a difusão e a transferência de tecnologia pesqueira; e implementar cursos e treinamentos na área de Ciência e Tecnologia; atuar de forma conjunta com as instituições de pesquisa e ensino no desenvolvimento de atividades indutoras de inovação e desenvolvimento tecnológico e na melhoria da mão-de-obra do setor pesqueiro regional.

6.2. MACROPROCESSO APOIO INSTITUCIONAL

2 - Programas/Ações de Apoio Institucional.

O Plano contém um conjunto de **dois programas** de Apoio Institucional subdivididas em **oito ações**, assim distribuídas:

Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.

Unidade Responsável: Ministério da Integração Nacional

Unidade Executora Responsável: SUDAM

Objetivo: garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo e aos seus pensionistas, em cumprimento as disposições contidas em regime previdenciário próprio.

- **Ações do Programa:** Este programa contempla **1 (uma) ação**, a seguir elencada:

0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis.

Finalidade: Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

Descrição: Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Programa 2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional.

Unidade Responsável: Ministério da Integração

Unidade Executora Responsável: SUDAM

Objetivo: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

- **Ações do Programa:** Este programa contempla **7 (sete) ações**, a seguir elencada:

09HB - *Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.*

Finalidade: Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Descrição: Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

2000 – *Administração da Unidade.*

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: Com a finalidade de constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas, a ação compreende: serviços administrativos ou de apoio; manutenção e uso de frota veicular; manutenção e conservação de bens imóveis próprios da União, cedidos ou alugados; despesas com tecnologia de informação e comunicações, sob a ótica "meio", que incluem o desenvolvimento de sistemas de informações, aquisição de equipamentos e contratação de serviços técnicos e administrativos de apoio, desde que voltados à administração geral de cada Órgão; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; despesas com viagens e locomoção, incluindo aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins; realização de estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas; demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

2004 - *Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.*

Finalidade: Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993).

Descrição: Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

2010 - *Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares.*

Finalidade: Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.

Finalidade: Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Descrição: Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares.

Finalidade: Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União.

Finalidade: Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

Descrição: Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

6.3. MACROPROCESSO PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

O Macroprocesso Promoção de Investimentos engloba duas formas de incentivos à atração de investimentos: o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia – FDA - e os Incentivos Fiscais.

Este Plano seguirá as diretrizes e prioridades de ambas as formas de atrativos de acordo com o que cada um determinar em suas próprias normatizações. Para 2015, estas diretrizes e prioridades já estão estabelecidas e serão mais bem esclarecidas nos dois tópicos seguintes.

a) Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA: Diretrizes e Prioridades para 2015

O **Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)** é um fundo de natureza contábil, criado pela [Medida Provisória n. 2.157-5](#), de 24/08/2001, regulamentado pelo [Decreto nº 4.254](#), de 31/05/2002, e gerido pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Este fundo tem por finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos privados na Amazônia, impulsionando o desenvolvimento da região.

Os recursos desse fundo são destinados para a implantação, ampliação, modernização e diversificação de empreendimentos privados localizados na Amazônia Legal, de acordo com as diretrizes e prioridades editadas pelo Ministério da Integração Nacional. Se após o conhecimento das regras do regulamento do FDA houver interesse em pleitear os recursos do Fundo, o interessado (empresário) deverá entrar em contato com profissional qualificado e devidamente registrado em seu Conselho Profissional para que seja feita e apresentada à SUDAM de uma consulta prévia nos moldes aprovado por esta Superintendência.

Anualmente, o **Conselho Deliberativo da SUDAM - CONDEL** aprova as diretrizes e prioridades de investimento do Fundo, as quais este ano foram disponibilizadas por meio da **Resolução CONDEL Nº 42, de 11 de dezembro de 2014**, a qual segue as orientações estabelecidas pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR, instituída pelo Decreto nº 6.074, de 22 de fevereiro de 2007, e do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA, consideradas as potencialidades e vocações econômicas da área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, criada pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, serão observadas pela SUDAM as diretrizes gerais elencadas na Portaria do Ministério da Integração N.º 299, de 14 de agosto de 2014, bem como serão considerados prioritários os setores da economia discriminados a seguir.

O elenco dessas diretrizes e prioridades apresentou-se bastante diversificado para o ano de 2015, abrangendo diferentes setores econômicos. Para este exercício elas foram agrupadas em quatro grupos estratégicos, em que cada grupo abarcou setores econômicos afins.

A tabela abaixo apresenta os grupos prioritários e alguns exemplos dos setores econômicos afins:

Grupos prioritários	Setores econômicos
Infraestrutura e estruturante	Saneamento básico; Telecomunicações; Produção de gás e gasoduto entre outros.
Setores tradicionais	Agroindústria; Indústria de transformação de plástico e derivados; Pesca e aquicultura entre outros.
Setor com ênfase em inovação tecnológica	Biotecnologia; Mecatrônica; Informática entre outros.
Serviços	Turismo; Transporte regional de passageiros.

O documento na íntegra pode ser acessado através do site da SUDAM no link [www.sudam.gov.br / incentivo-a-investimentos/financeiro-fda](http://www.sudam.gov.br/incentivo-a-investimentos/financeiro-fda).

b) Incentivos Fiscais: Diretrizes e Prioridades para 2015

Os incentivos fiscais são um instrumento de atração de empresas privadas para investirem na região Amazônica. Através desse instrumento as empresas instaladas na região se sentem mais seguras para investir na modernização, ampliação e implantação de seus projetos. É através dos incentivos fiscais que as

empresas podem contar com 75% de desconto no Imposto de Renda e no reinvestimento e 30% IRPJ, na isenção da Taxa da Marinha Mercante e na depreciação acelerada, contribuindo para tornar a Amazônia uma região ainda mais importante para o cenário econômico do País. Além desses benefícios, os incentivos fiscais possibilitam ainda o aumento e a manutenção de empregos, que contribuem para a redução das desigualdades na região.

A SUDAM administra a concessão dos seguintes benefícios:

- **Redução Fixa e Escalonada do IRPJ:** incentivo fiscal às pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos, protocolizados na Sudam, até 31/12/2018, com a redução de 75% (setenta e cinco por cento) do IRPJ, inclusive adicionais não-restituíveis, com fruição de dez anos.
- **Redução do IRPJ (programa de inclusão digital):** incentivo às pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos, protocolizados na Sudam, até 31/12/2018, no prazo de 10 (dez) anos, para atividades de fabricação de itens inclusos no programa de inclusão digital.
- **Reinvestimento de 30% do IRPJ:** incentivo fiscal a pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na Amazônia Legal, com o reinvestimento de 30% (trinta por cento) do imposto devido, em projetos de modernização ou complementação de equipamento, com concessão até 2018.
- **Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante:** incentivo a pessoas jurídicas cujos empreendimentos se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem na Amazônia Legal, até 31 de dezembro de 2015, com a Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM.
- **Depreciação Acelerada Incentivada:** incentivo a pessoas jurídicas que usufruem do Incentivo Fiscal de Redução de 75% do IRPJ, com a depreciação acelerada incentivada de bens adquiridos, para efeito de cálculo do imposto sobre a renda, e com o desconto dos créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

Podem se habilitar à concessão dos incentivos os empreendimentos situados na Amazônia Legal e que são considerados prioritários pelo Governo Federal. As prioridades são bastante diversificadas, abrangendo diferentes empreendimentos econômicos, como por exemplo: infraestrutura, turismo, eletroeletrônica, fabricação de brinquedos e etc. A tabela abaixo apresenta alguns dos principais empreendimentos por setores. A lista completa das prioridades federais pode ser consultada na íntegra no **Decreto 4.212/2002**, cujo conteúdo define os setores da economia prioritários para o desenvolvimento regional, na área de atuação da Sudam, e dá outras providências.

Setores Prioritários aptos a receber os Incentivos Fiscais		
Infraestrutura	Turismo	Agroindústria
Agricultura Irrigada	Indústria Extrativa	Indústria de Transformação
Eletroeletrônica	Indústria de Componentes	Fabricação de Embalagens
Fabricação de Produtos Farmacêuticos	Fabricação de Brinquedos	Fabricação de Produtos óticos
Fabricação de Relógios		

6.4. EMENDAS PARLAMENTARES

A seguir será apresentado o detalhamento das Emendas Parlamentares para o ano de 2015 que serão seguidas por este plano de ação. O programa o qual contém as referidas emendas é o **Programa 2029**, cujo detalhamento foi tratado em tópico específico sobre ações finalísticas. As Emendas Parlamentares estão relacionadas a objetivos específicos descritos no PPA para o programa 2029. A tabela abaixo demonstra a relação entre esses objetivos e as ações de emendas parlamentares:

Objetivos do Programa 2029	Ações de Emendas Parlamentares
<p>0840 – Implementação de infraestrutura logística voltada para a inclusão na cadeia produtiva.</p>	<p>Ação 19.691.2029.8902.0051 – Promoção de Investimento em Infraestrutura Econômica – No Estado do Mato Grosso.</p> <p>Ação 22.333.2029.20NK.0014 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais – No Estado de Roraima.</p> <p>Ação 19.691.2029.8902.0402 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – No Município de Macapá - AP.</p> <p>Ação 19.691.2029.8902.7028 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – Infraestrutura Urbana (pavimentação) no Bairro Piçarreira – No Município de Santana – AP.</p> <p>Ação 19.691.2029.8902.7026 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – Construção da Passarela de Concreto em Laranjal do Jari – Laranjal do Jari – AP.</p> <p>Ação 15.244.2029.7K66.0017 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado do Tocantins.</p> <p>Ação 15.244.2029.7k66.0014 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado de Roraima.</p> <p>Ação 22.333.2029.20NK.7012 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais – Revitalização do Parque Zoobotânico – No Município de Macapá</p> <p>Ação 15.244.2029.7K66.0017 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado do Tocantins</p> <p>Ação 19.691.2029.8902.0402 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – No Município de Macapá – AP</p> <p>Ação 22.333.2029.20NK.0402 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais Em espaços Sub-regionais – no Município de Macapá –AP</p> <p>Ação 22.691.2029.20NK.7008 - Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais – Na Faixa de Fronteira</p> <p>Ação 19.691.2029.8902.7036 - – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – Na Faixa de Fronteira - Nacional</p>

Este programa apresenta um conjunto de **13 (treze) emendas** a seguir elencadas:

Programa 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.

Ação 19.691.2029.8902.0051 – Promoção de Investimento em Infraestrutura Econômica – No Estado do Mato Grosso.

Finalidade: Promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais.

Descrição: Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

Implementação da Ação: Descentralizada, através de Celebração de Convênios nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, que regula no âmbito da Administração Pública Federal os convênios, contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Ação 15.244.2029.7K66.0014 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado de Roraima.

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida nos municípios localizados em regiões estagnadas, proporcionando dinamização das economias locais.

Descrição: Realização de ações voltadas ao fortalecimento da capacidade produtiva local, inclusive com a aquisição de máquinas e equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação de infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte.

Implementação da Ação: Descentralizada, através de Celebração de Convênios nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, que regula no âmbito da Administração Pública Federal os convênios, contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Ação 22.333.2029.20NK.0014 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais – No Estado de Roraima.

Finalidades: Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

Descrição: Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado. Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

Implementação da Ação: Descentralizada, através de Celebração de Convênios nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, que regula no âmbito da Administração Pública Federal os convênios, contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Ação 19.691.2029.8902.0402 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – No Município de Macapá - AP.

Finalidade: Promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais.

Descrição: Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

Implementação da Ação: Descentralizada, através de Celebração de Convênios nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, que regula no âmbito da

Administração Pública Federal os convênios, contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Ação 19.691.2029.8902.7028 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – Infraestrutura Urbana (pavimentação) no Bairro Piçarreira – No Município de Santana – AP.

Finalidade: Promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais.

Descrição: Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

Implementação da Ação: Descentralizada, através de Celebração de Convênios nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, que regula no âmbito da Administração Pública Federal os convênios, contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Ação 19.691.2029.8902.7026 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – Construção da Passarela de Concreto em Laranjal do Jari – Laranjal do Jari – AP.

Finalidade: Promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais.

Descrição: Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

Implementação da Ação: Descentralizada, através de Celebração de Convênios nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, que regula no âmbito da Administração Pública Federal os convênios, contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Ação 15.244.2029.7K66.0017 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado do Tocantins.

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida nos municípios localizados em regiões estagnadas, proporcionando dinamização das economias locais.

Descrição: Realização de ações voltadas ao fortalecimento da capacidade produtiva local, inclusive com a aquisição de máquinas e equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação de infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte.

Implementação da Ação: Descentralizada, através de Celebração de Convênios nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, que regula no âmbito da Administração Pública Federal os convênios, contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Ação 22.333.2029.20NK.7012 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais – Revitalização do Parque Zoobotânico – No Município de Macapá.

Finalidades: Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

Descrição: Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado. Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos,

visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

Implementação da Ação: Descentralizada, através de Celebração de Convênios nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, que regula no âmbito da Administração Pública Federal os convênios, contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Ação 15.244.2029.7K66.0017 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado do Tocantins.

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida nos municípios localizados em regiões estagnadas, proporcionando dinamização das economias locais.

Descrição: Realização de ações voltadas ao fortalecimento da capacidade produtiva local, inclusive com a aquisição de máquinas e equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação de infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte.

Implementação da Ação: Descentralizada, através de Celebração de Convênios nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, que regula no âmbito da Administração Pública Federal os convênios, contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Ação 19.691.2029.8902.0402 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – No Município de Macapá – AP

Finalidade: Promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais.

Descrição: Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

Implementação da Ação: Descentralizada, através de Celebração de Convênios nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, que regula no âmbito da Administração Pública Federal os convênios, contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Ação 22.333.2029.20NK.0402 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais Em espaços Sub-regionais – no Município de Macapá –AP

Finalidades: Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

Descrição: Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado. Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

Implementação da Ação: Descentralizada, através de Celebração de Convênios nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, que regula no âmbito da Administração Pública Federal os convênios, contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Ação 22.333.2029.20NK.7008 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais – Na Faixa de Fronteira - Nacional

Finalidades: Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

Descrição: Estruturação ou aprimoramento de processos produtivos e de sistemas de

comercialização, inclusive com implantação de estruturas físicas e aquisição de equipamentos, em empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando o acesso às oportunidades de mercado. Desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

Implementação da Ação: Descentralizada, através de Celebração de Convênios nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, que regula no âmbito da Administração Pública Federal os convênios, contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

Ação **19.691.2029.8902.7036** - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – Na Faixa de Fronteira – Nacional.

Finalidade: Promover ações que contribuam para a superação dos limites da infraestrutura à expansão dos investimentos regionais.

Descrição: Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.

Implementação da Ação: Descentralizada, através de Celebração de Convênios nos termos da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, que regula no âmbito da Administração Pública Federal os convênios, contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

6.5. QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento PLOA/2016 - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia							
Tipo de Programa	Programa	Ação	Custeio	Capital	Valor Total PLOA (R\$)		
Temático – Finalístico	2029 - Desenvolvimento regional, territorial sustentável e economia solidária	20WQ - Gestão de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial	1.400.000,00	100.000,00	1.500.000,00		
		<i>Plano Orçamentário (PO)1: Fortalecimento das Administrações Locais</i>	300.000,00	0,00	300.000,00		
		<i>Plano Orçamentário (PO)2: Elaboração de estudos e Planos de desenvolvimento Regional e Territorial</i>	900.000,00	0,00	900.000,00		
		<i>Plano Orçamentário (PO)3: Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Concessão de Bolsas de Estudo para programas de pós-graduação</i>	200.000,00	100.000,00	300.000,00		
		20N9 - Apoio ao associativismo e ao cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	500.000,00	0,00	500.000,00		
		214S – Estruturação e dinamização de Arranjos Produtivos	1.100.000,00	200.000,00	1.300.000,00		
	2040 - Gestão de riscos e resposta a desastres	8172 - Coordenação e fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil	8902 - Promoção de investimentos em infraestrutura econômica	0,00	700.000,00	700.000,00	
			2040 - Gestão de riscos e resposta a desastres	200.000,00	100.000,00	300.000,00	
			2052 - Pesca e aquicultura	20NE - Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da cadeia produtiva da pesca	735.000,00	765.000,00	1.500.000,00
					<i>Plano Orçamentário (PO)1: Fomento a Unidades produtoras de Formas Jovens de Organismos Aquáticos</i>	400.000,00	600.000,00
		<i>Plano Orçamentário (PO)2: Apoio a Projetos de Pesquisa e Capacitação de Recursos Humanos nas Fases DA Cadeia Produtiva da Pesca</i>	335.000,00	165.000,00	500.000,00		
TOTAL FINALÍSTICO			3.635.000,00	2.165.000,00	5.800.000,00		

6.6 – QUADRO RESUMO DAS EMENDAS PARLAMENTARES

EMENDAS PARLAMENTARES - SUDAM 2015					
	Número da Emenda	Ação	Custeio	Capital	valor da Ação
PROGRAMA 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Susten-	25470004 Dep.Carlos Bezerra/MT	19.691.2029.8902.0051 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica - No Estado do Mato Grosso	–	3.024.600,00	3.024.600,00
	23700001 Dep.Edio Lopes/RR	15.244.2029.7k66.0014 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado de Roraima.	–	5.212.300,00	5.212.300,00
	23700002 Dep.Edio Lopes/RR	22.333.2029.20NK.0014 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-Regionais – No Estado de Roraima	–	800.000,00	800.000,00
	34850011 Dep.Evandro Milhomen/AP	19.691.2029.8902.0402 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – No Município de Macapá - AP	–	1.000.000,00	1.000.000,00
	24110001 Dep.Sebastião Bala Rocha/AP	19.691.2029.8902.7028 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – Infraestrutura Urbana (pavimentação) no Bairro Piçarreira – No Município de Santana - AP	–	1.000.000,00	1.000.000,00

tável e Economia Solidária	24110002 Dep. Sebastião Bala Rocha/AP	19.691.2029.8902.7026 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – Construção da Passarela de Concreto em Laranjal do Jari – Laranjal do Jari – AP	–	750.000,00	750.000,00
	30450005 Dep. André Abdon/AP	22.333.2029.20NK.7012 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais – Revitalização do Parque Zoobotânico – No Município de Macapá	–	1.000.000,00	1.000.000,00
	37750005 Dep. Vicentinho Junior/TO	15.244.2029.7K66.0017 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado do Tocantins	–	2.500.000,00	2.500.000,00
	36960003 Dep. Jozi Rocha/AP	19.691.2029.8902.0402 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – No Município de Macapá - AP	753.000,00	1.000.000,00	1.753.000,00
	36960008 Dep. Jozi Rocha/AP	22.333.2029.20NK.0402 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais Em espaços Sub-regionais – no Município de Macapá -AP	–	2.000.000,00	2.000.000,00
	29180014 Sen. Vicentinho Alves/TO	15.244.2029.7K66.0017 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado do Tocantins	–	1.000.000,00	1.000.000,00
	81000198 Sen. Romero Jucá/RR	22.333.2029.20NK.7008 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais – Na Faixa de Fronteira - Nacional	5.000.000,00	15.000.000,00	20.000.000,00
	81000199 Sen. Romero Jucá/RR	19.691.2029.8902.7036 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica – Na Faixa de Fronteira - Nacional	–	40.000.000,00	40.000.000,00
TOTAL DAS EMENDAS			5.753.000,00	74.286.900,00	80.039.900,00

6.7 – QUADRO RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

R\$ 1,00						
Renúncias	Valor / Ano	2011	2012	2013	2014	2015
Tributárias	Valor Previsto	2.535.821.648	1.859.328.443	2.328.370.976	2.202.159.603	1.825.515.892
Total		2.535.821.648	1.859.328.443	2.328.370.976	2.202.159.603	1.825.515.892

Fonte: DGT, 2015 – Receita Federal do Brasil.

Os valores apresentados na tabela acima foram extraídos das publicações periódicas anuais realizadas pela Receita Federal do Brasil, com as previsões que compõem o Demonstrativo dos Gastos Tributários;

Os valores de Renúncias Tributárias efetivamente realizados não são apurados pela SUDAM. Regimentalmente, cabe a Receita Federal do Brasil a efetiva apuração destes valores. À SUDAM, cabe aprovar os projetos de Incentivos Fiscais e emitir os respectivos Laudos Constitutivos e Declarações que deverão ser encaminhados para o reconhecimento / homologação pela Receita Federal do Brasil;

7. DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO DOS PLANOS OPERATIVOS

PARA 2015

Os Planos Operativos contidos neste Plano de Ação estão agrupados em três blocos: *Temáticos-Finalísticos*, *Atividades de Gestão e Manutenção* e *Ações Não-Orçamentárias*. O primeiro resulta em um conjunto de atividades articuladas necessárias à transformação da realidade socioeconômica e o segundo está voltado para o aperfeiçoamento de processos internos que visam à melhoria da eficiência nos gastos públicos, além da melhoria da infraestrutura física. O detalhamento foi feito levando-se em conta os Programas e Ações contidos no PPA 2012-2015, além dos Objetivos Estratégicos da Instituição. Cada Plano Operativo possui um ou mais projetos com sua situação atual, em andamento ou a iniciar, e a previsão (pois poderá haver cortes orçamentários ao longo do ano) dos valores a eles destinados, separados em Custeio (dotação para manutenção e contratação de serviço) e Capital (dotação para investimento em obras e acréscimo de patrimônio), além dos valores inscritos em Restos a Pagar de anos anteriores. Ao final de cada tabela está a Coordenação responsável pela implementação dos projetos. A seguir, o detalhamento orçamentários do Planos Operativos.

PROGRAMAS E AÇÕES TEMÁTICOS-FINALÍSTICOS



PROGRAMA TEMÁTICO PPA	2029 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA								
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA SUDAM	SUPERAR A DESIGUALDADE REGIONAL E A POBREZA EXTREMA NA AMAZÔNIA								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20N9 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO E AO COOPERATIVISMO - PLANO BRASIL SEM MISÉRIA								
PLANO OPERATIVO	PROJETO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	SITUAÇÃO	PREVISÃO (LOA 2015) R\$ 1,00		RESTOS A PAGAR	TOTAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
					CUSTEIO	CAPITAL			
Apoio a cursos de capacitação para pessoas em situação de vulnerabilidade social visando a inserção no mercado de trabalho	Apoio cursos de qualificação profissional na Construção Civil, Artesanato (barro/fibra, bijoelhas),	1	Organização Apoiada	À INICIAR	0	0	0	0	COGID
TOTAL					0	0	0	0	

Fonte: Sistema de Monitoramento dos Planos Operativos da SUDAM e Coordenações responsáveis.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA	2029 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA								
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA SUDAM	PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO PRODUTIVA NA AMAZÔNIA COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SUSTENTÁVEL								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20NK - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS EM ESPAÇOS SUB-REGIONAIS								
PLANO OPERATIVO	PROJETO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	SITUAÇÃO	PREVISÃO (LOA 2015) R\$ 1,00		RESTOS A PAGAR	TOTAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
					CUSTEIO	CAPITAL			
Rotas de Integração Nacional na Amazônia Legal	Estruturação e dinamização da Rota de Integração do Açaí	1	Arranjo Produtivo Local Apoiado	A INICIAR	500.000	0	0	500.000	COGPE
TOTAL					500.000	0	0	500.000	

Fonte: Sistema de Monitoramento dos Planos Operativos da SUDAM e Coordenações responsáveis.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA	2029 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA								
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA SUDAM	SUPERAR A DESIGUALDADE REGIONAL E A POBREZA EXTREMA NA AMAZÔNIA								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20N8 - PROMOÇÃO DE INICIATIVAS PARA O APRIMORAMENTO DA PRODUÇÃO E A INSERÇÃO MERCADOLÓGICA - PLANO BRASIL SEM MISÉRIA								
PLANO OPERATIVO	PROJETO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	SITUAÇÃO	PREVISÃO (LOA 2015) R\$ 1,00		RESTOS A PAGAR	TOTAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
					CUSTEIO	CAPITAL			
Rotas de Integração Nacional na Amazônia Legal	Estruturação e dinamização da Rota de Integração do Açaí	1	Tecnologia Aplicada	A INICIAR	600.000,00	200.000,00	0	800.000,00	COGID

Fonte: Sistema de Monitoramento dos Planos Operativos da SUDAM e Coordenações responsáveis

PROGRAMA TEMÁTICO PPA	2029 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA								
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA SUDAM	SUPERAR A DESIGUALDADE REGIONAL E A POBREZA EXTREMA NA AMAZÔNIA								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20WQ - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL								
PLANO ORÇAMENTÁRIO	6000.0001 - Fortalecimento das Administrações Locais								
PLANO OPERATIVO	PROJETO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	SITUAÇÃO	PREVISÃO (LOA 2015) R\$ 1,00		RESTOS A PAGAR	TOTAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
					CUSTEIO	CAPITAL			
Capacitação de Gestores Públicos	Apoio a Realização de Cursos de Especialização em Elaboração e Gestão de Projetos para o Desenvolvimento Territorial (Rondônia e/ou Roraima)	1	Curso Apoiado	A INICIAR	0	0	0	0	COGID
TOTAL					0	0	0	0	

Obs: Ação sofreu contingenciamento conforme Decreto nº 8.456 de 22 de maio de 2015, onde o Ministério da Integração realizou o um corte de 40% das despesas não obrigatórias da SUDAM.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA	2029 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA								
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA SUDAM	PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO PRODUTIVA NA AMAZÔNIA COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SUSTENTÁVEL								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20WQ - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL								
PLANO ORÇAMENTÁRIO	6000.0004 - Elaboração de estudos e planos de desenvolvimento regional e territorial								
PLANO OPERATIVO	PROJETO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	SITUAÇÃO	PREVISÃO (LOA 2015) R\$ 1,00		RESTOS A PAGAR	TOTAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
					CUSTEIO	CAPITAL			
Elaboração de estudos de microeixos de transportes de cargas em estados da Amazônia Legal	Estudo da Identificação de Microeixos de Transporte e Cargas no Estado do Maranhão	1	Plano Elaborado	A INICIAR	315.000	0	0	315.000	CGEAP
A Definir					421.000			421.000	
TOTAL					736.000	0	0	736.000	

Fonte: Sistema de Monitoramento dos Planos Operativos da SUDAM e Coordenações responsáveis.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA	2029 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA								
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA SUDAM	SUPERAR A DESIGUALDADE REGIONAL E A POBREZA EXTREMA NA AMAZÔNIA								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20WQ - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL								
PLANO ORÇAMENTÁRIO	6000.0006 - Capacitação para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial e concessão de bolsas de estudos para programas de pós-graduação								
PLANO OPERATIVO	PROJETO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	SITUAÇÃO	PREVISÃO (LOA 2015) R\$ 1,00		RESTOS A PAGAR	TOTAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
					CUSTEIO	CAPITAL			
Capacitação de Gestores Públicos	Cursos de Especialização na Elaboração de Planos Diretores de Resíduos sólidos	60	Pessoa Capacitada	A INICIAR	0	0	0	0	COGID
TOTAL					0	0	0	0	

Obs: Ação sofreu contingenciamento conforme Decreto nº 8.456 de 22 de maio de 2015, onde o Ministério da Integração realizou o um corte de 40% das despesas não obrigatórias da SUDAM.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA	2029 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA								
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA SUDAM	PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO PRODUTIVA NA AMAZÔNIA COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SUSTENTÁVEL								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8902 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONÔMICA								
PLANO OPERATIVO	PROJETO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	SITUAÇÃO	PREVISÃO (LOA 2015) R\$ 1,00		RESTOS A PAGAR	TOTAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
					CUSTEIO	CAPITAL			
Apoio a projetos de infraestrutura para o Fortalecimento de Pequenos Produtores	Etapa de execução do-Convênio nº 777862/2012 - Pavimentação asfáltica de vias e implantação de rede de drenagem de águas pluviais no município de Colider-MT	1	Iniciativa Apoiada	Iniciado	0	1.144.000		1.144.000	CGCOM
TOTAL					0	1.144.000	0	1.144.000	

Obs: A NE 800568 teve seu saldo de R\$1. 143.977 anulado em 31/12/2014 pelas regras de Restos a Pagar.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA	2040 - GESTÃO DE RISCO E REPOSTA A DESASTRE								
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA SUDAM	ASSEGURAR A PROTEÇÃO CIVIL NA AMAZÔNIA								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8172 - COORDENAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL								
PLANO OPERATIVO	PROJETO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	SITUAÇÃO	PREVISÃO (LOA 2015) R\$ 1,00		RESTOS A PAGAR	TOTAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
					CUSTEIO	CAPITAL			
Gestão de riscos para prevenção de desastres em ação de proteção e defesa civil	Fortalecimento do Sistema Integrado de Gestão de Riscos para a prevenção de desastres	1	Entidade Apoiada	À INICIAR	200.000	100.000	0	300.000	CORDEC

PLANO DE AÇÃO 2015

Integração e interdisciplinaridade para preparação em ações preventivas na gestão e riscos e respostas a desastres na Amazônia	Integração e Interdisciplinaridade para Preparação em Ações Preventiva na Gestão de Riscos e Respostas a desastres na Amazônia – Integra-Amazônia			À INICIAR	0	0	300.000	300.000
TOTAL					200.000	100.000	300.000	600.000

Fonte: Sistema de Monitoramento dos Planos Operativos da SUDAM e Coordenações responsáveis.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA	2052 - PESCA E AQUICULTURA								
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA SUDAM	PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO PRODUTIVA NA AMAZÔNIA COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SUSTENTÁVEL								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20NE - APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS FASES DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA								
PLANO ORÇAMENTÁRIO	6000.0001 - Fomento a unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos								
PLANO OPERATIVO	PROJETO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	SITUAÇÃO	PREVISÃO (LOA 2015) R\$ 1,00		RESTOS A PAGAR	TOTAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
					CUSTEIO	CAPITAL			

PLANO DE AÇÃO 2015

Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas no âmbito da maricultura	Desenvolvimento da ostreicultura na costa do Atlântico Paraense	1	Iniciativa Apoiada	À INICIAR	0	0	0	0	CGEAP
TOTAL					0	0	0	0	

Obs: A Ação sofreu contingenciamento conforme o Decreto nº 8.456 de 22 de maio de 2015, onde o Ministério da Integração realizou um corte de 40% das despesas não obrigatórias da SUDAM.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA	2052 - PESCA E AQUICULTURA								
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA SUDAM	PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO PRODUTIVA NA AMAZÔNIA COM INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SUSTENTÁVEL								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20NE - APOIO A PROJETOS DE PESQUISA E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NAS FASES DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA								
PLANO ORÇAMENTÁRIO	6000.0002 - Apoio a projetos de pesquisa e capacitação de recursos humanos nas fases da cadeia produtiva da pesca								
PLANO OPERATIVO	PROJETO	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	SITUAÇÃO	PREVISÃO (LOA 2015) R\$ 1,00		RESTOS A PAGAR	TOTAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
					CUSTEIO	CAPITAL			

PLANO DE AÇÃO 2015

Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas no âmbito da maricultura	Apoio à pesquisa para determinação de bancos de sementes para o desenvolvimento da ostreicultura	1	Projeto Implementado	A INICIAR	0	0	0	0	CGEAP
TOTAL					335.000	165.000	0	500.000	

Obs: A Ação sofreu contingenciamento conforme o Decreto nº 8.456 de 22 de maio de 2015, onde o Ministério da Integração realizou um corte de 40% das despesas não obrigatórias da SUDAM.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA	2029 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA				
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA SUDAM	SUPERAR A DESIGUALDADE REGIONAL E A POBREZA EXTREMA NA AMAZÔNIA				
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0353 - FINANCIAMENTO DE PROJETOS DO SETOR PRODUTIVO NO ÂMBITO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FDA (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)				
PLANO OPERATIVO	CONSULTA-PRÉVIA	PROJETO	SITUAÇÃO	TOTAL	UNIDADE RESPONSÁVEL

PLANO DE AÇÃO 2015

Implantação de projetos estruturadores financiados - FDA	-	Projeto Estação Transmissora de Energia S/A	EM FASE DE LIBERAÇÃO	1.397.512.880	CGFIN
	-	Projeto Morro da Mesa Concessionária S/A	EM FASE DE LIBERAÇÃO		
	Fiagril Ltda	-	EM ANÁLISE		
	-	Belém Bioenergia S/A	EM FASE DE LIBERAÇÃO		
	Concessionária Rota do Oeste S/A	-	EM ANÁLISE		
	Rialma Fertilizantes Indústria e Comércio	-	EM ANÁLISE		
	Arizona Agropecuária Ltda. (pecuária)	-	EM ANDAMENTO		
	Arizona Agropecuária Ltda. (reflorestamento)	-	EM ANDAMENTO		
	WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais	-	EM ANÁLISE		
TOTAL				1.397.512.880	

Fonte: Sistema de Monitoramento dos Planos Operativos da SUDAM e Coordenações responsáveis.

PROGRAMAS E AÇÕES DE ATIVIDADES DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

PROGRAMA TEMÁTICO
PPA

2111 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

PLANO DE AÇÃO 2015

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA SUDAM	IMPLEMENTAR A GESTÃO EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA VOLTADA PARA RESULTADOS								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								
PLANO ORÇAMENTÁRIO	0001 - Capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação								
PLANO OPERATIVO	ATIVIDADE	META FÍSICA (LOA)	PRODUTO (LOA)	SITUAÇÃO	PREVISÃO (LOA 2015) R\$ 1,00		RESTOS A PAGAR	TOTAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
					CUSTEIO	CAPITAL			
Desenvolvimento de pessoas	Realização de cursos contemplados no Plano de Capacitação da SUDAM para o exercício 2015	240	Servidor Capacitado	À INICIAR	500.000	0	0	500.000	CGP
TOTAL					500.000	0	0	500.000	

Fonte: Sistema de Monitoramento dos Planos Operativos da SUDAM e Coordenações responsáveis.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA	2111 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL						
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA SUDAM	IMPLEMENTAR A GESTÃO EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA VOLTADA PARA RESULTADOS						
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE						
PLANO ORÇAMENTÁRIO	0002 - Administração da Unidade						
PLANO OPERATIVO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO	PREVISÃO (LOA 2015) R\$ 1,00		RESTOS A PAGAR	TOTAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
			CUSTEIO	CAPITAL			
Revitalização Predial	Revitalização do CGP e SAMS	À INICIAR	0	450.000	0	450.000	COGAF
	Aquisição de elevadores	À INICIAR	225.803	350.000	0	575.803	
	Prontuário instalação elétrica	À INICIAR	40.000	0	0	40.000	
	Serviços comuns de engenharia (pintura, hidráulica, elétrica, etc.)	À INICIAR	600.000	0	60.037	660.037	
Apoio Administrativo	Serviços administrativos (água e esgoto; energia elétrica, etc.)	EM EXECUÇÃO	1.383.700	0	0	1.383.700	
	Deslocamento de servidores	EM EXECUÇÃO	1.049.400	0	0	1.049.400	
	Serviços Terceirizados (Limpeza, Vigilância, Apoio Administrativo, etc.)	EM EXECUÇÃO	3.499.000	0	0	3.499.000	
	Aquisições gêneros alimentícios, material expediente, combustível, chaves, carimbos, emergencial, equipamentos, elaboração de projeto combate incêndio, etc.,	EM EXECUÇÃO	1.177.957	0	85.359	1.263.316	
TOTAL			7.975.860	800.000	145.396	8.921.256	

Fonte: Sistema de Monitora-

mento dos Planos Operativos

da SUDAM e Coordenações responsáveis.

PROGRAMA TEMÁTICO PPA	2111 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL						
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA SUDAM	IMPLEMENTAR A GESTÃO EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA VOLTADA PARA RESULTADOS						
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE						
PLANO ORÇAMENTÁRIO	0003 - Tecnologia da informação e modernização da gestão organizacional						
PLANO OPERATIVO	ATIVIDADE	SITUAÇÃO	PREVISÃO (LOA 2015) R\$ 1,00		RESTOS A PAGAR	TOTAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
			CUSTEIO	CAPITAL			
Modernização tecnológica	Aquisição de equipamentos de TI (Monitores/Scanner, copiadora, etc.)	À INICIAR	0	205.000	0	205.000	CGTI
	Aquisição software de virtualização servidores	À INICIAR	0	95.000	0	95.000	
	Desenvolvimento de novos sistemas (Pontos de Função)	À INICIAR	0	400.000	0	400.000	
	Manutenção Corretiva e evolutiva de sistema - GESPRO	EM EXECUÇÃO	92.540	0	0	92.540	
	Manutenção corretiva e evolutiva sistema Incentivos Fiscais	EM EXECUÇÃO	106.000	0	0	106.000	
	Internet/Provimento	EM EXECUÇÃO	100.600	0	0	100.600	
	Serviços Gerenciados de Segurança	EM EXECUÇÃO	400.000	0	0	400.000	
	Manutenção Sistemas Corporativos (500 Pontos de função)	À INICIAR	120.000	0	0	120.000	
	Manutenção Switch Central	À INICIAR	100.000	0	0	100.000	
	Suporte infraestrutura do Datacenter - Ata	À INICIAR	14.000	0	0	14.000	
	Internet Redundante	À INICIAR	40.800	0	0	40.800	
	Aquisição material de consumo de informática	EM EXECUÇÃO	40.000	0	0	40.000	

Implantação do Sistema de Fundos de Desenvolvimento - SFD para SUDAM e SUDENE	Implantação do Sistema de Fundos de Desenvolvimento - SFD para a SUDAM e SUDENE	EM EXECUÇÃO	128.000	0	0	128.000
TOTAL			1.141.940	700.000	0	1.841.940

Fonte: Sistema de Monitoramento dos Planos Operativos da SUDAM e Coordenações responsáveis.

AÇÕES NÃO ORÇAMENTÁRIAS





OBJETIVO ESTRATÉGICO DA SUDAM	SUPERAR A DESIGUALDADE REGIONAL E A POBREZA EXTREMA NA AMAZÔNIA	
PLANO OPERATIVO	SITUAÇÃO ATUAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
Articulação para aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia	EM EXECUÇÃO	CGEAP
Articulação para execução do Plano de Desenvolvimento Territorial do Arquipélago do Marajó	EM EXECUÇÃO	CGEAP
Formulação de diretrizes e prioridades para os instrumentos de Desenvolvimento Regional	EM EXECUÇÃO	CGEAP
Gestão dos Planos Regionais e Estaduais de Desenvolvimento	À INICIAR	CGEAP

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA SUDAM	PROMOVER A INTEGRAÇÃO E A EXPANSÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA	
PLANO OPERATIVO	SITUAÇÃO ATUAL	UNIDADE RESPONSÁVEL
Projeto SUDAM Informa	EM EXECUÇÃO	CGEAP

OBJETIVO ESTRATÉGICO DA SUDAM	IMPLEMENTAR A GESTÃO EFICIENTE, EFICAZ E EFETIVA VOLTADA PARA RESULTADOS	
PLANO OPERATIVO	SITUAÇÃO ATUAL	UNIDADE RESPONSÁVEL

Elaborar o Plano de Desenvolvimento Institucional	EM EXECUÇÃO	AGI
Implantar programa de orientação e informação a parlamentares e convenentes	EM EXECUÇÃO	AGI
Elaboração do manual de identidade visual da SUDAM	EM EXECUÇÃO	ASCOM

Fonte: Sistema de Monitoramento dos Planos Operativos da SUDAM e Coordenações responsáveis.